

PORTARIA N.281/2016.

De 15/07/2016

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANGELA HOINOSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o Benefício nº6148029565;

R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar a licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal ELISANGELA HOINOSKI, até o dia 10/09//2016, de acordo com o benefício nº6148029565.

§ Parágrafo único – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 15 de Julho de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada